

**ATA 023/2018 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.** Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho de administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Ana Paula Fernandes Spalding, Janete Morelato, Estela Silveira de Araújo e Ledir F. Covolo.** Participaram da reunião a presidente do PREV – Xangri-Lá, Heloísa Alves da Rosa, o senhor Clairton Belem da Silva, Secretário de Administração, Rafael da Rosa Almeida, contador do Município e o senhor Pablo Bernardo Machado Pinto, atuário contratado pelo PREV. Dando início a reunião o senhor Pablo passou a explanar sobre as alterações ocorridas nas legislações que tratam das normas aplicáveis às avaliações atuariais, as mesmas passarão a ser obrigatórias em 2020, sendo que sua adesão é facultativa para 2019. Foi informado pelo atuário que as alíquotas suplementares podem ser pagas através de imóveis do município. Onde foi explicado que para tal haveria que passar por todos os trâmites necessários. O secretário opinou em permanecer com o plano atuarial vigente, uma vez que o mesmo encontra-se previsto no orçamento. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

*Ana Paula Fernandes Spalding, Clairton Belem da Silva, Rafael da Rosa Almeida, Pablo Bernardo Machado Pinto, Heloísa Alves da Rosa, Estela Silveira de Araújo, Ledir F. Covolo*